



LEI Nº 358/2000

Amontada, 22 de março de 2000.

Altera a quantidade de vagas dos Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amontada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado, de acordo com o Anexo Único desta Lei, a quantidade de vagas dos Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amontada, abaixo relacionado, visto a necessidade preeminente na Administração Municipal:

- I – ATENDENTE DE SAÚDE;
- II – VIGIA;
- III – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
- IV – MOTORISTA.

Art. 2º – Os demais cargos continuam a vigorar de acordo com a quantidade de vagas anterior, sancionadas nas leis: 308 de 06 de junho de 1998, 312 de 22 de outubro de 1998, 334 de 24 de junho de 1999 e 346 de 15 de outubro de 1999.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 22 de março de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

LEI Nº 358/2000 DE 22 DE MARÇO DE 2000

GRUPO OPERACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA/SEMANA
Atividades de 1.1 SAÚDE Nível Médio		Atendente de Saúde I	ANM-1	20	136,00	40
		Atendente de Saúde II	ANM-2	20	139,00	40
		Atendente de Saúde III	ANM-3	20	141,00	40
		Atendente de Saúde IV	ANM-4	20	156,00	40
		Atendente de Saúde V	ANM-5	20	171,00	40
Atividades Auxiliares	2.1. VIGILÂNCIA	Vigia I	ATA-1	200	136,00	40
		Vigia II	ATA-2	200	139,00	40
		Vigia III	ATA-3	200	141,00	40
		Vigia IV	ATA-4	200	156,00	40
		Vigia V	ATA-5	200	171,00	40
	2.2. COMUNICAÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ZELADORIA, DESPACHOS, ATENDIMENTOS BUROCRÁTICOS E ASSEMBLHADOS	Aux. Serv. Adm. I	ATA-1	400	68,00	20
		Aux. Serv. Adm. II	ATA-2	400	70,00	20
		Aux. Serv. Adm. III	ATA-3	400	72,00	20
		Aux. Serv. Adm. IV	ATA-4	400	78,00	20
		Aux. Serv. Adm. V	ATA-5	400	85,00	20
		Motorista I	ATA-1	35	235,00	40
		Motorista II	ATA-2	35	258,00	40
		Motorista III	ATA-3	35	283,00	40
		Motorista IV	ATA-4	35	312,00	40
		Motorista V	ATA-5	35	343,00	40